

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR ALEX SANDRO
SARMENTO FERREIRA

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O título de “Cidadão Cuiabano” é concedido para personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela sua idoneidade moral e pela prestação de relevantes serviços. Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA, Advogado, Mestre em direito tributário pela PUC/SP e pela FGV/SP.

No início de 2000 o Sr. Chico Galindo, à época Diretor Geral do Hospital Geral, me ligou perguntando se eu poderia assumir a gestão dos processos judiciais e negociação com fornecedores daquela Instituição.

Eu estava passando o réveillon em São Paulo, embarquei para Cuiabá com intuito de entender qual era a dimensão dos trabalhos que seriam realizados, pois, nesta época inicia-se minha vida profissional como advogado.

Meus planos eram de ficar apenas 20 dias e como um bom “Pau- Rodado”, estou aqui em Cuiabá até hoje, me tornando assim um cuiabano de coração!

De lá pra cá conquistei outros clientes e acima de tudo fiz muitos amigos, enraizando aqui minha nova jornada.

Além da realização profissional, está maravilhosa cidade me proporcionou também, conhecer, namorar e casar com a minha amada esposa, Ana Lya, em 2008, com isto Cuiabá me honrou com meu maior presente.

Desde o primeiro dia, aprendi amar e respeitar Cuiabá e todos os que aqui vivem.

Em razão do exposto, oferecemos o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de abril de 2023



Cezinha Nascimento (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340037003400370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

